



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 47/2026 de 20 de janeiro de 2026.

DISPENSA FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS

OLIMAR DA SILVEIRA BRAZ, Prefeito Municipal em Exercício de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º - Dispensa Função Gratificada Especial- FG E, concedida pela Portaria Municipal DP nº 315/2025 de 31 de outubro de 2025, a servidora Cleci de Souza Leal, detentora do cargo em provimento efetivo de Serviços Diversos, matrícula 472.

ART 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar da folha de pagamento do mês de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Quevedos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Olimar da Silveira Braz
Prefeito Municipal em Exercício

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
20 01 26